Ata da decima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Polaco, Stival, Ferrugem, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Ângelo Prodoscimo, Claudinho Zoinho , Paulão, Marcelo Bini e Tiriva da Auto Escola. Ausente o Vereador Vanderlei Giaretta. O Senhor Presidente, assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente Marcelo Bini deu início solicitando ao Vereador Stival para secretariar a presente sessão, fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente, solicitou ao primeiro Secretario a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 013/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto á Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – Financiamento á infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e dá outras providências; Projeto de Lei nº 015/2018, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte sumula: "Institui no calendário oficial do Município de Almirante Tamandaré a semana Municipal da valorização da vida e da família". Indicação, 127/2018 a 130/2018 todas de autoria da Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação, 131/2018 a 133/2018 todas de autoria da Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação, 124/2018 a 126/2018 todas de autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Indicação 134/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Caverna. Relatório nº001 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentissimos Senhores vereadores: Vanderlei Giaretta e Laercio Souza. Oficio nº 007/2018 de autoria do vereador Laercio Souza. Nada mais havendo a ser trato o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei. Projeto de Lei nº 012/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera a nomenclatura das Secretarias Municipais constantes da Lei Municipal nº 20151/2018" Ato continuo o vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei nº 012/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, no que foi acompanhado por todos os Pares. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Defini como ZEIS- Zona Especial de Interesse Social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006, e da outras providencias", Colocado em discussão houve a manifestação dos vereadores:

Stival, Polaco, Amauri Lovato e Dete Pavoni, Colocado em votação Nominal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 17 de abril de 2018, às 17:30 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Stival lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____
Vanderlei Giareta_____